



Antes da submissão de candidaturas aos programas do IPDJ, é necessário proceder ao Registo de Utilizador e da Entidade, através da plataforma de registo único em: <https://bdu.ipdj.gov.pt/>.

Os passos a seguir são basicamente os seguintes:

- Entrar na aplicação <https://bdu.ipdj.gov.pt/> ;
- Fazer o registo individual do representante legal da entidade;
- Fazer o registo da entidade, para o efeito deverão entrar com as credenciais do representante e seleccionar “instituições” (lado esquerdo do ecrã);
- Clicar no botão verde “Juntar-se a uma instituição” (lado direito do ecrã);
- Preencher o formulário com os dados da entidade e no botão “gestor” deverão colocar um documento que comprove o cargo da pessoa que se registou (poderá ser a ata de Eleição ou tomada de posse);

Depois do registo efetuado, receberão um link, no mail, para validarem os dados. Após esta validação, deverão aguardar a aprovação do registo por parte do IPDJ.

Só após esta aprovação, poderão, então, realizar e submeter as candidaturas aos Programas de Apoio através da respetiva plataforma de cada programa.

Em caso de dúvidas, poderão contactar-nos.